

PROJETO DE LEI Nº 016/2026-CMT

ESTADO DO AMAPÁ
Câmara Municipal de Tartarugalzinho
PALÁCIO 17 de DEZEMBRO
Aprovada em Única Discussão
Em 25 / 06 / 2026
Presidente

**DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO
BAIRRO NOVA MORADA NO
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE Tartarugalzinho, por iniciativa de todos os Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam oficialmente denominadas as seguintes vias públicas do Município de Tartarugalzinho:

- I - Rua Nova Esperança;
- II - Travessa Deonato Gomes de Souza;
- III - Travessa Donina Mendes Pires;
- IV - Rua 17 de Dezembro;
- V - Rua Ovídia da Trindade Maciel.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação das referidas vias com placas indicativas, bem como a atualização dos cadastros públicos e mapas oficiais do município.

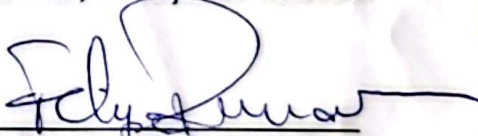
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

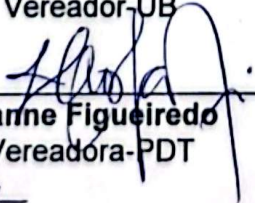
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

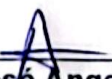
Tartarugalzinho - AP, 17 de junho de 2026.

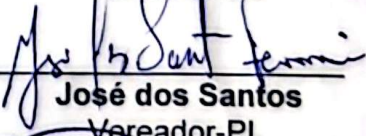

Alessandro de Souza
Vereador-UB


Antonio Carlos
Vereador-MDB


Felipe Rezende
Vereador-UB

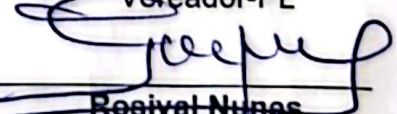

Iuane Figueiredo
Vereadora-PDT


José Angelo
Vereador-UB


José dos Santos
Vereador-PL


Leandro Ferreira
Vereador-PL


Nalison Santos
Vereador-PODE


Rosival Nunes
Vereador-PSD

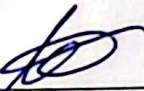
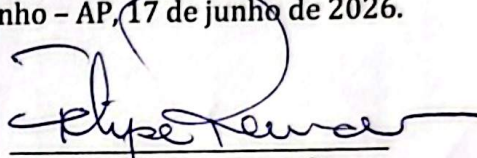
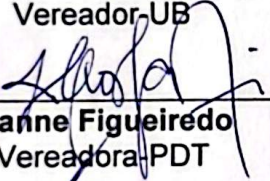
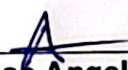
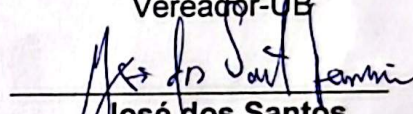
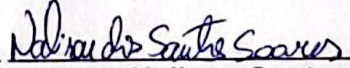
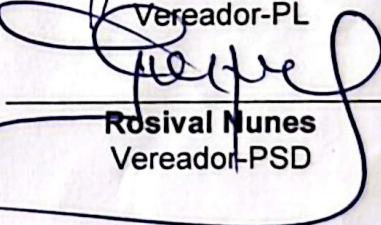
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente vias públicas do Município de Tartarugalzinho, promovendo a devida identificação e organização urbana, facilitando a localização de imóveis, serviços públicos, entregas e o atendimento por órgãos oficiais.

As denominações propostas representam a valorização da memória local e de referências significativas para a comunidade, contribuindo para o fortalecimento da identidade do município e para a melhoria da gestão territorial.

Diante da relevância da matéria, conta-se com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Tartarugalzinho - AP, 17 de junho de 2026.

 Alessandro de Souza Vereador-UB	 Antonio Carlos Vereador-MDB	 Felipe Rezende Vereador-UB
 Iuane Figueiredo Vereadora-PDT	 José Angelo Vereador-UB	 José dos Santos Vereador-PL
 Leandro Ferreira Vereador-PL	 Nalison Santos Vereador-PODE	 Rosival Nunes Vereador-PSD